

REGULAMENTO DO SORTEIO DA CAMPANHA DE FILIAÇÃO SINMED-MG 2026

O Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais (Sinmed-MG), neste ato representado por sua Diretoria Executiva, torna público o presente Regulamento da Campanha de Filiação e Renovação 2026, destinada a incentivar novas filiações, renovações e regularizações de vínculo sindical, observadas as condições, limitações e procedimentos previstos neste instrumento.

DO OBJETO E DA FINALIDADE DA CAMPANHA

A campanha tem por finalidade estimular a aproximação institucional entre o Sinmed-MG e a categoria médica, promovendo a filiação de novos associados, a renovação de filiações e a regularização de vínculos e obrigações financeiras perante a entidade.

A distribuição dos prêmios ocorrerá de forma gratuita aos participantes habilitados, observadas as condições de participação, elegibilidade, apuração, validação e entrega previstas neste Regulamento.

A participação na campanha não implicará cobrança adicional, aquisição de produto ou contratação de serviço diverso da própria filiação, renovação ou regularização sindical regularmente praticada pelo Sinmed-MG.

DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da campanha os médicos que, no período compreendido entre **09 de abril de 2026 e 31 de maio de 2026**, realizarem nova filiação ao Sinmed-MG, renovarem sua filiação ou regularizarem sua situação financeira perante a entidade, desde que atendidos todos os requisitos de elegibilidade previstos neste Regulamento.

Participam também de sorteio sequencial, todos os médicos que estão filiados perante a entidade até a data de publicação do regulamento, desde que atendidos todos os requisitos de elegibilidade previstos neste Regulamento.

Para fins deste Regulamento, considera-se nova filiação o ingresso do médico no quadro de associados do Sinmed-MG durante o período da campanha. Considera-se renovação a confirmação de continuidade do vínculo sindical nos termos dos procedimentos internos da entidade. Considera-se regularização a quitação, renegociação ou adimplemento de obrigações financeiras pendentes, conforme critérios financeiros e cadastrais formalmente adotados pelo Sinmed-MG.

DA DATA, DO HORÁRIO E DA TRANSMISSÃO DO SORTEIO

O sorteio será realizado no dia **12 de agosto de 2026 (quarta-feira)**, às **15:00h**, com transmissão em tempo real pelo Instagram oficial do Sinmed/MG.

DA COMISSÃO DE APURAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

O sorteio será conduzido pelo Presidente do Sinmed/MG ou por diretor formalmente designado para esta finalidade.

Para garantir a lisura, autenticidade e transparência do procedimento, estará presente durante toda a realização do sorteio um advogado integrante do corpo jurídico do Sinmed/MG.

PARTICIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES

Os médicos participantes serão identificados pelo número conferido aos mesmos em listagem a ser previamente divulgado no site do Sinmed-MG, podendo os participantes concorrerem apenas uma vez.

FORMA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO

O sorteio será realizado por meio de globo físico, contendo os números de 0 (zero) a 9 (nove), observando-se a seguinte sequência de apuração:

1. primeiro número sorteado: correspondente ao milhar;
2. segundo número sorteado: correspondente à centena;
3. terceiro número sorteado: correspondente à dezena;
4. quarto número sorteado: correspondente à unidade.

A combinação dos números sorteados corresponderá ao número final utilizado para identificação do médico contemplado, conforme listagem oficial de participantes habilitados. Caso o número sorteado esteja vinculado a médico já contemplado anteriormente nesta campanha, será realizado novo sorteio até validação de um ganhador elegível.

DA LIMITAÇÃO DE PREMIAÇÃO

Cada participante poderá ser contemplado com apenas 01 (um) prêmio durante toda a campanha, ainda que venha a ser novamente sorteado. Ocorrendo repetição de contemplado, será imediatamente realizado novo sorteio para definição de outro ganhador.

DA ORDEM DOS SORTEIOS E DOS PRÊMIOS

Os prêmios serão apurados na ordem abaixo indicada, observadas as condições específicas de cada fornecedor, a disponibilidade previamente contratada e as limitações descritas neste Regulamento e nos respectivos vouchers, apólices, certificados ou termos de concessão.

A- Médicos que que, no período compreendido entre **09 de abril de 2026 e 31 de maio de 2026**, realizarem nova filiação ao Sinmed-MG, renovarem sua filiação ou regularizarem sua situação financeira perante a entidade, desde que atendidos todos os requisitos de elegibilidade previstos neste Regulamento.

Ordem	Prêmio
1º	01 fim de semana no Hotel Fazenda Cachoeira da Serra, para o médico contemplado e 01 acompanhante.
2º	01 semestre de Curso de Inglês na Minds English, condicionado à avaliação prévia de nível.
3º	01 voucher no valor de R\$ 800,00 para utilização no Restaurante All Mar, localizado na região da Pampulha, em Belo Horizonte/MG.
4º	01 fim de semana no SESC Ouro Preto, para o médico contemplado e 01 acompanhante.
5º	01 Seguro Cirurgia da MAG Seguros, observadas as condições contratuais e regulatórias aplicáveis.
6º	01 fim de semana no Tauá Resort, para o médico contemplado e 01 acompanhante.
7º	01 fim de semana no Hotel Bourbon Belo Horizonte, para o médico contemplado e 01 acompanhante.
8º	01 fim de semana no Tauá Resort, para o médico contemplado e 01 acompanhante.

B- Médicos que estão filiados até a data de publicação do regulamento, perante a entidade, desde que atendidos todos os requisitos de elegibilidade previstos neste Regulamento.

Ordem	Prêmio
1º	01 voucher no valor de R\$ 800,00 para utilização no Restaurante All Mar, localizado na região da Pampulha, em Belo Horizonte/MG.
2º	01 fim de semana no Tauá Resort, para o médico contemplado e 01 acompanhante.
3º	01 semestre de Curso de Italiano na Fundação Torino

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO SEGURO

O prêmio consistente em Seguro Cirurgia da MAG Seguros deverá ser compreendido como benefício sujeito às condições gerais, especiais e particulares da seguradora, às regras de aceitação, elegibilidade, cobertura, vigência, carência, riscos excluídos e demais limitações contratuais e regulatórias aplicáveis.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Sinmed-MG tratará os dados pessoais dos participantes exclusivamente para finalidades relacionadas à gestão da campanha, verificação de elegibilidade, geração de códigos de participação, apuração dos contemplados, contato com ganhadores, entrega dos prêmios, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, prestação de contas, auditoria e defesa de direitos.

Os dados dos participantes poderão ser compartilhados com fornecedores dos prêmios, parceiros comerciais, seguradora, auditoria, assessoria jurídica e demais terceiros necessários à execução da campanha, sempre nos limites da finalidade informada e mediante adoção de medidas razoáveis de segurança e confidencialidade.

DAS ALTERAÇÕES, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO

O Sinmed-MG poderá alterar este Regulamento, suspender ou cancelar a campanha em caso de força maior, caso fortuito, falha operacional relevante ou circunstância superveniente que comprometa a execução regular da campanha.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na campanha implica conhecimento e aceitação integral deste Regulamento, sem prejuízo do direito do participante de solicitar esclarecimentos pelos canais oficiais do Sinmed-MG.

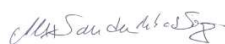
O SINMED-MG não se responsabilizará por dados cadastrais incorretos, desatualizados ou incompletos fornecidos pelo participante, quando tais inconsistências impedirem a notificação, validação ou entrega do prêmio, ressalvada a possibilidade de correção dentro dos prazos e procedimentos definidos pela entidade.

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva do Sinmed-MG.

Belo Horizonte, agosto de 2026



Dr. André Christiano dos Santos
Presidente do SINMED-MG



Dr. Alex Ribas
Diretor Financeiro do SINMED-MG



Dra. Walnéia Moreira

Diretora Administrativa do SINMED-MG